

PORTARIA N.º 141/2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-PR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Premio, no período de 25/10/2022 a 23/12/2022, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 a 30/06/2021, ao Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, matrícula funcional n.º 4581.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal-PR 27 de Outubro de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR

